



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Avançado Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 01/2024/PAF/REI/IFTO, DE 05 DE JANEIRO DE 2024
TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO IFTO

O DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 1552/2023/REITORIA/IFTO, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **tema da Prova de Desempenho Didático** referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus Avançado Pedro Afonso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. TEMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. Professor Substituto - Área Agropecuária / Agronomia com ênfase em Agricultura - Regime de Trabalho de 40 horas semanais:

a) Tema: **10. Pecuária** ([Link da Gravação do Sorteio](#))

b) Local: **Sala 6 - Bloco 6 - IFTO Campus Avançado Pedro Afonso** (Endereço: Rua Ceará, Nº 1441 Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - TO, CEP 77710-000)

c) Horário: **08h30**.

1.2. Conforme o item 12.6. do Edital nº 01/2024/PAF/REI/IFTO, de 05 de janeiro de 2024, a ordem de apresentação dos candidatos na Prova de Desempenho Didático será alfabética.

1.3. A prova de desempenho didático consistirá de uma aula com duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para cada candidato.

1.4. Todos os candidatos deverão comparecer à Prova de Desempenho Didático no local e horário estabelecido, sob pena de ser automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme o item 12.17 do Edital nº 01/2024/PAF/REI/IFTO, de 05 de janeiro de 2024.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	
ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1º	Hélio Lopes Araújo
2º	Karoliny de Almeida Souza
3º	Nanashara Gomes Arrais

4°	Raimundo Filho Freire de Brito
5°	Ricardo Aparecido Santos
6°	Ruy Guilherme Correia

CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES
Diretor em substituição do *Campus* Avançado Pedro Afonso
Portaria REI/IFTO n° 1552/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique Fernandes, Diretor Substituto**, em 25/01/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2254701** e o código CRC **C2A377E8**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000144/2024-93

SEI nº 2254701